Ministério da Economia

Edital No. 89/2022, de 17 de março de 2022

O processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para atuar na Assessoria da Secretaria de Gestão, em Brasília-DF.

1. SOBRE A UNIDADE

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia tem por competência a formulação de políticas e diretrizes para a gestão pública compreendidos: a organização e o funcionamento da administração pública federal, em especial quanto a modelos jurídico-institucionais, estruturas organizacionais, cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica; a pactuação de resultados de órgãos e entidades da administração pública federal; e o aperfeiçoamento e a inovação da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Nossa missão é promover a transformação institucional de órgãos e entidades da Administração Federal, tornando-a mais eficiente. Nossa visão é ser o órgão de referência técnica em governança e gestão na Administração Federal. Entre outras atribuições, compete à SEGES a proposição de políticas, planejamento, coordenação, supervisionamento e orientação normativa de atividades, de gestão dos recursos de logística sustentável e de gestão de convênios, contratos de repasse, colaboração e fomento, termos de execução descentralizada e termos de parceria.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O servidor será responsável, prioritariamente, pelo acompanhamento orçamentário da SEGES. É esperado que o servidor atue também no acompanhamento de demandas de órgãos de controle. A gratificação oferecida é a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados de nível médio ou superior - GSISTE, conforme o cargo efetivo do selecionado. A GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor, nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006. Antes de participar deste processo seletivo, consulte a unidade de recursos humanos do seu órgão e se informe se seu cargo permite a percepção de GSISTE. Para que este processo seletivo seja válido, é necessária a participação de pelo menos três candidatos na seleção, nos termos da IN 95/2020. O presente Edital será divulgado no portal de oportunidades do servidor e publicado no sítio eletrônico do Ministério da Economia. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. Todas as dúvidas sobre o presente processo seletivo devem ser direcionadas para o endereço gestao@economia.gov.br. Para falar sobre este Edital o contato telefônico é 2020-6022.

2.1. 1 vaga de GSISTE (intermediário ou superior) para atuar na Assessoria da SEGES

Unidade Organizacional: Secretaria de Gestão

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Realizar o acompanhamento orçamentário da Secretaria de Gestão, incluindo consultas a sistemas gerenciais (Tesouro Gerencial, SIOP, SIAFI);
- Alimentar SIAFI, SIOP e outros sistemas correlatos;
- Fazer o acompanhamento do ciclo orçamentário: LDO e LOA e monitoramentos de execução;
- Coordenar a elaboração proposta orçamentária da SEGES;
- Propor alterações orçamentárias;
- Atuar como gestor financeiro e/ou conformidade documental dentro do SIAFI e SCDP;
- Realizar empenhos; descentralizações orçamentárias e financeiras no SIAFI;

- Apoiar as áreas da SEGES nos assuntos referentes à orçamento, incluindo acompanhamento de contratos e termos de execução descentralizada;
- Acompanhamento de demandas de órgãos controle, Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, e outras relacionadas.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS:

São valores e habilidades esperados para o perfil:

- boa comunicação verbal e escrita,
- organização e proatividade,
- facilidade para trabalhos em equipe, comprometimento, objetividade, colaboração, empatia e assertividade.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS:

- Ter experiência no acompanhamento orçamentário;
- Ter experiência na utilização do Tesouro Gerencial, SIAFI e SIOP;
- Ter conhecimento em instrução processual no âmbito do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Bons conhecimentos de orçamento público;
- Disciplina, senso de responsabilidade, organização e vontade de aprender e crescer sendo proativo;
- Comprometimento com prazos e resultados;
- Disponibilidade em adquirir novos conhecimentos e desempenhar novas atividades.

VÍNCULO EXIGIDO:

Ser servidor público federal, ocupante de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 1990, do PGPE ou de carreiras ou planos especiais similares do Governo Federal, de nível médio ou superior;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todos o(a)s candidato(a)s deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão /entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular. A liberação constante no anexo deverá ser entregue no dia da entrevista; Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério da Economia deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação. Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, os currículos dos(as) candidatos(as) deverão estar cadastrados no Banco de Talentos. Para cadastrar o currículo no Banco de Talentos, o (a) servidor(a) precisa ter o aplicativo SouGov.br instalado no celular. A partir da plataforma (site ou app), o(a) próprio(a) candidato(a) efetivará a inscrição ao clicar no campo "quero me candidatar". A partir desse comando, o currículo do(a) candidato(a) cadastrado(a) na plataforma digital será enviado de forma automática pelo sistema. Não poderá participar do processo: servidor ou empregado público federal que não tenham cumprido o prazo mínimo de doze meses de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado para compor força de trabalho; servidor que esteja em período de estágio probatório; servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal; os servidores integrantes das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores; e os empregados públicos quando esses preencherem os requisitos para sua aposentadoria.

3.1.2. Análise Curricular

Todos os candidatos deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular. A liberação constante no anexo deverá ser encaminhada por e-mail junto com o currículo.

3.1.3. Entrevista

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma TEAMS, cujo link será encaminhado para o e-mail do candidato após contato para agendamento da entrevista

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será informado por e-mail ao candidato selecionado e tornado público por meio de divulgação no portal gov.br/pen.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	**De 21/03/2022 até o dia 31/03/2022**	**O candidato não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.**
Análise Curricular	**De 01/04/2022 até o dia 04/04/2022**	
Entrevista	**De 05/04/2022 até o dia 08/04/2022**	**Realização das entrevistas por videoconferência com os candidatos selecionados**
Resultado	**De 11/04/2022 até o dia 11/04/2022**	**O resultado do processo seletivo será informado por e-mail ao candidato selecionado e tornado público por meio de divulgação no portal gov.br/pen**
Recurso	**De 12/04/2022 até o dia 12/04/2022**	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério da Economia poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.